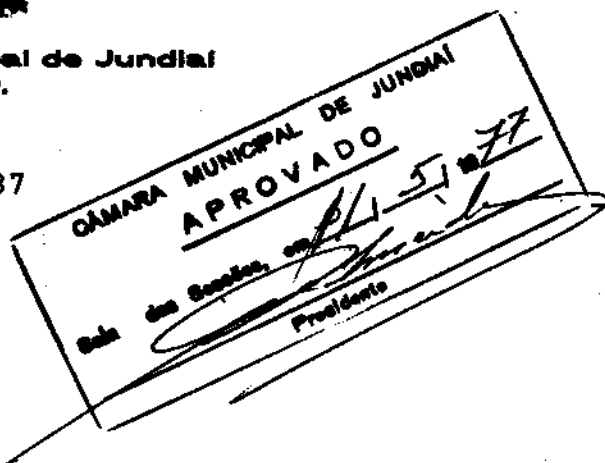


Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N. 87

Sr. Presidente



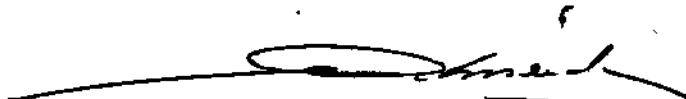
REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando que S.Exa. preste a esta Câmara as seguintes informações:-

- Qual o saldo atual das verbas orçamentárias destinadas às desapropriações?

- Com recursos dessa verba será efetuada a desapropriação do imóvel localizado em Vila Arens, mais precisamente as instalações da CIBRAPE, antiga Fábrica Japi?

- Se positivo, para que destinar-se-á esse imóvel?

Sala das Sessões, 09/maio/1 977.


Lázaro de Almeida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
	2 JUN 77
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Em 1º de junho de 1977

GP.L 154/77

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 87/77, de autoria dessa Presidência, vimos informar que o saldo atual da verba orçamentária destinada a desapropriação é de Cr\$368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros), anexando cópia do ofício enviado ao Exmo. Sr. Governador do Estado, relativo a cessão do prédio para instalação de um mini-CEA SA.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


(PEDRO FÁVARO)
Prefeito Municipal

Ao

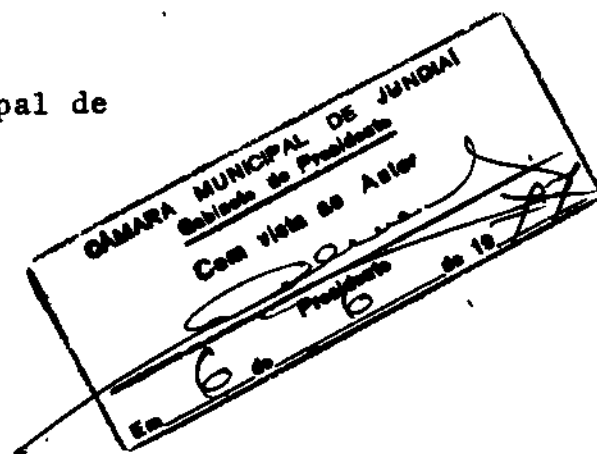
Exmo.Sr.

Ver. LÁZARO DE ALMEIDA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ-SP

lms





GP. 601/77

Jundiaí, 23 de maio de 1977.

Excelentíssimo Senhor Governador:

O Município de Jundiaí, no setor agrícola, ressen-te-se da falta de um Centro de Abastecimento, sendo que o comércio atacadista utiliza-se de vias públicas para o seu mister.

É meta de nosso governo a solução desse grave problema. Após os estudos necessários, chegou-se à conclusão de que o prédio industrial, onde outrora funcionou a Fábrica Japy, se presta para tal fim.

Ocorre que, segundo os elementos de que dispõe a Municipalidade, esse imóvel está integrado ao patrimônio do Estado de São Paulo, por força de Carta-Precatória nº 337/72, expedida pelo M. Juízo da Comarca de Birigui, tudo conforme documentação em anexo.

Assim sendo, vimos apelar a V.Exa., no sentido de que o imóvel antes referido seja doado ao Município, ou dedido, em comodato, para que nele o Município, após as adaptações necessárias, faça funcionar o seu Centro de Abastecimento Agrícola, beneficiando-se, destarte, toda a população local.

Certos do inteiro apoio de V.Exa., antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.

Aproveitamos a oportunidade, para reafirmar os nossos protestos da mais perfeita estima e consideração.

Atenciosamente,

(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor
Doutor PAULO EGYDIO MARTINS
MD. Governador do Estado de
SÃO PAULO